



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 662/PROAD/UFFS/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 65/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso de formação de especialização em fundamentos práticos em educação do campo - Escola da Terra”.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 65/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso de formação de especialização em fundamentos práticos em educação do campo - Escola da Terra”:

- I - coordenador titular: Ana Cristina Hammel, Docente, Siape 2073353;
- II - coordenador suplente: Fábio Pontarolo, Docente, Siape 2176826;
- III - gestor titular: Martinho Machador Junior, Diretor de *Campus*, Siape 1039216;
- IV - gestor suplente: Márcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- V - fiscal técnico titular: Roberto Antônio Finatto, Docente, Siape 2231424;
- VI - fiscal técnico suplente: Marcos Paulo Vedana, Assistente em Administração, Siape 3061745.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 25/2021, decorrente do Processo nº 23205.021773/2021-61, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 26/11/2021

Portaria N° 662/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 16:39)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **662**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **26/11/2021** e o código de verificação: **8f86ad7315**